

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO
DIA 12 DE JUNHO DE 2020.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Chisti (11 de junho) este ano será em uma quinta-feira, a exemplo das demais repartições públicas dos três poderes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 10 de junho de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal